



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÁREAS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços para o fornecimento de areia industrial, pó de brita, brita 0, brita 1, brita 2, brita 3, base de brita graduada e pedra rachão para sub-base, para atender as demandas da Prefeitura Municipal.

Considerando que é comum a demanda por fornecimento deste objeto em virtude da manutenção dos locais públicos devido às constantes redistribuições de espaços, ajustes, alterações, locações e modificações, ou ainda, em função da deterioração destes materiais já instalados, seja por alterações constantes, ampliações, locação ou construção de novos espaços e ainda para as manutenções dos serviços de iluminação pública. Ainda inclui-se aqui as necessidades de todas as secretarias municipais. Assim, sempre que surgir a necessidade de fornecimento do referido objeto, o que ocorre com muita frequência, a demanda será atendida com rapidez e eficiência, facilitando assim a manutenção dos espaços.

Justifica-se a necessidade de fornecimento de brita e base de brita graduada para a recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Ipê.

Possuímos uma área de 599,94 km² em nosso Município, também possuímos uma grande extensão de estradas que necessitam diariamente de manutenção.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito possui apenas 02 (dois) britadores de pequeno porte (um na Sede e outro Distrito de Vila Segredo) que frequentemente não operam, devido à falta de mão de obra, falta de matéria prima e algumas vezes os mesmos estão em manutenção devido à quebra ou troca de peças, desta forma não é possível atender à demanda existente em nosso Município, principalmente nos meses de Maio a Agosto, onde se inicia o período mais chuvoso e conseqüentemente aumentam as manutenções.

A Secretaria de Obras no ano de 2024 realizará obras de pavimentação das vias urbanas da Sede e Distritos, A estimada foi feita de acordo com os relatórios de consumo fazendo com que seja aumentado o quantitativo utilizado no ano anterior de alguns itens (pó de brita, brita nº 0, 01, 02, e base de brita graduada) o aumento considerado de quantidade da pedra rachão se justifica devido aumento da quilometragem de asfaltamento que o município pretende realizar.

Destaca-se também, que somos uma rota turística, através da Rota Rural e devemos manter as vias acessíveis para um melhor deslocamento e fluxo de turistas.

Através de Programa da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o Município também poderá realizar a manutenção das estradas de acesso às propriedades rurais, visando melhoria das condições para escoamento da produção.

Desta maneira, faz-se necessária a aquisição de brita, pois a produção própria nos britadores do Município depende dentre outros fatores de liberações, detonações e mão-de-obra.

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

Todos os objetos deverão ser novos, sem uso e em fase normal de fabricação. Não será aceito material que tenha as suas características de fabricação adulteradas;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO, Associação Brasileira de Normas Técnicas –



ABNT e suas atualizações e Concessionária Distribuidora de Energia Elétrica quando aplicáveis, com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

O prazo de entrega do objeto não poderá ser superior a 10 (dez) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho;

Os locais de entrega do objeto serão informados no Termo de Referência;

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

3 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Foram analisadas as últimas contratações dessa natureza realizada pelas entidades de Administração Pública Direta e Indireta:

O produto indicado atende aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 1 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tender soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

Cumprir informar que a forma de fornecimento adotada, a saber registro de preços, é uma das maneiras mais comuns adotadas pela administração pública quando se trata da contratação deste tipo de materiais.

Em consultas realizadas identificamos as seguintes soluções de mercado (fornecedores), conforme último processo de registro de preço homologado, conforme quadro abaixo:

Fornecedores
ZILIOTO BRITAGEM E TRANSPORTE LTDA

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras intempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são estimados e tentam corresponder às necessidades da administração pública municipal direta.

As condições de fornecimento, garantia, assistência técnica, pagamento, sanções, recebimento e aceitação do objeto estarão dispostas no Termo de Referência.

A opção pela modalidade de **Pregão Presencial por SRP**, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, mostra-se como a opção correta pois decorre da necessidade de contratações constantes, com quantidades variáveis que **não podem** ser estimadas na fase de planejamento da licitação. Tal forma de contratar encontra amparo nos artigos 82 a 86 e no artigo 176 § 2 da lei 14.133/2021.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial.

O gestor e o fiscal dos contratos deverão avaliar o tempo de resposta para a entrega do(s) produto(s) e a qualidade do(s) produto(s) fornecidos. Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência de acordo com os requisitos preestabelecidos.



5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A previsão das quantidades a serem contratadas também constará em documento específico, juntado aos autos do processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT
01	Areia Industrial – conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	Ton	1.000
02	Pó de Brita – conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	Ton	10.000
03	Brita nº 0 – conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	Ton	6.000
04	Brita nº 1 – conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	Ton	10.000
05	Brita nº 2 – conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	Ton	15.000
06	Brita nº 3 – conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	Ton	5.000
07	Base de Brita Graduada – conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	Ton	15.000



08	Pedra Rachão para Sub-base – conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	Ton	20.000
----	--	-----	--------

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação constará em documento específico denominado Pesquisa Prévia de Preços, juntado aos autos do processo.

Com base na aquisição desses materiais no ano de 2023, estimamos o valor para a contratação atual em **R\$ 4.548.580,00** (quatro milhões quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais), considerando o aumento da quantidade para alguns itens.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pelo art. nº 40 da lei 14.133/2021.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

9 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo precípua é o atendimento à necessidade descrita no item 1 deste estudo, de forma suprir e manter os espaços e ambientes laborais e de atendimento ao público, conforme necessidade de manutenção e adequação dos espaços.

E ainda, a contratação também visa estabelecer, de forma responsável, o fomento das empresas enquadradas no simples nacional que atuem na área objeto desta contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais resultantes da atividade de extração podem ser extensos, se esta for feita em local inapropriado, sem estudo de Impacto Ambiental e/ou Licença Ambiental adequada.

Por isto, visando minimizar a degradação do Meio Ambiente, são solicitadas as devidas licenças ambientais a empresa contratada, o que serve como garantia de que esta trabalha de acordo com as normas vigentes de preservação e cuidado.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP supracitado o estudo mostra que a aquisição dos itens está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto.

Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência/ Projeto Básico.

Ipê/RS, 16 de fevereiro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO
Nome/Função/Cargo

(ou carimbo)

- ☐ Defiro
- ☐ Indefiro

SECRETÁRIO
RESPONSÁVEL
Nome/carimbo